



DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022, de 19 de janeiro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, DATA DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Erere:

CONSIDERANDO que dia 20 de janeiro é data do falecimento do Sr. Francisco Otoni de Queiroz Moura;

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 20 de janeiro de 2022 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data do falecimento do Sr. Francisco Otoni de Queiroz Moura.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
PAÇO DE ERERÉ-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.**

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal